

Ata Nº 008/2016 da Reunião Ordinária do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Amapá, em 06/09/2016, realizada na sala de reunião do prédio de Engenharia Elétrica e Ciência da Computação, Campus Marco Zero do Equador – UNIFAP.

A reunião deu início às 09 horas e 32 minutos e contou com a presença dos professores, técnicos e alunos listados em anexo.

1) Informes Gerais;

Professor Substituto Marcel Augusto, Matemático, foi contratado e está ministrando disciplina de Funções de uma Variável Complexa. Carga horária de 20h.

2) Resposta ao processo de solicitação de oferta de disciplinas em modo PLI;

A Coordenadora do curso iniciou versando sobre o processo em questão, lembrando que na reunião anterior ficou acertado que as solicitações de PLI seriam tratadas em Reunião de colegiado, assim será tratado este, que indevidamente foi recebido pela COEG. Neste caso a coordenação fez a seguinte manifestação:

Diante do processo recebido de solicitação de justificativa sobre oferta de PLI (Programa Letivo Intervalar) para turma concludente de Engenharia Elétrica, a coordenação do curso teve a necessidade de realizar uma avaliação a partir do levantamento dos históricos escolares dos discentes solicitantes para que assim tivesse a ciência da real situação dos mesmos quanto a suposta retenção de discente no curso devido, onde caracterizaria em atrasos para formação em tempo regular de 10 semestre dos alunos que assinaram o documento. É importante dizer que, as disciplinas solicitadas neste processo para ofertas por meio de Programa Letivo Intervalar (PLI), todas foram ofertadas em modo Regular, prioridade dada pelo colegiado desde o início do curso, em 2009, para prezar um ensino de qualidade ao se ter professores aptos e com carga horária disponível para lecionar suas respectivas disciplinas. Na análise dos históricos do total dos 12 solicitantes para disciplina de Teoria de Controle, verificou-se o seguinte:

- a) Quatro (04) alunos solicitantes foram reprovados por falta na disciplina de Teoria de Controle ofertada em modo regular, destes alunos destaca-se três que possuem o seguinte histórico:
- i. Aluno com 19 reprovações por falta e 15 reprovações por nota;
 - ii. O segundo aluno possui 17 reprovações por falta e 6 reprovações por nota e não se matricula desde o semestre 01/2015;
 - iii. O terceiro aluno que possui 11 reprovações por falta, deixou de cursar por 3 semestres e neste intervalo matriculou-se na disciplina ofertada em modo PLI – Eletrônica Analógica I, foi aprovado, ressaltando que antes havia sido reprovado por falta.
- b) Aluno que não fez matrícula por 4 semestres no período de 2012 a 2013, ou seja, não cursou as disciplinas que foram ofertadas regularmente.
- c) Aluno aprovado na disciplina por meio de crédito, ou seja, não devia ter assinado a lista.
- d) Dois alunos não aptos a cursar tal disciplina requerente por falta de aprovação em disciplina de pré-requisito, ou seja, não devia ter assinado a lista.
- e) Aluno com matrícula cancelada, ou seja, este não está mais no curso.
- f) Aluno que deu prioridade para cursar outras disciplinas quando houve oportunidade em matricular-se pela segunda vez em modo regular no período 2/2015.
- g) Aluno que está no 8º semestre e apto a cursar as disciplinas que faltam ainda ser ofertadas para os próximos dois semestres (2/2016 e 1/2017), não deixando de cursar as quatro disciplinas (solicitadas para modo PLI) nesses semestres em modo Regular, se aprovado nas disciplinas, irá concluir o curso em 10 semestres, como é previsto no período regular do curso. Não havendo, portanto, a necessidade de tal recurso.

A análise se repete para Instrumentação e Controle de Processos, uma vez que a disciplina de Introdução a Teoria de Controle, é pré-requisito para Instrumentação e Controle de Processos.

As disciplinas solicitadas serão ofertadas, em modo Regular, em 2/2016 (Introdução a Teoria de Controle e Conversão I) e 1/2017 (Instrumentação e Controle de Processos, e Conversão II), onde os alunos solicitantes terão, novamente, oportunidade de se matricular, cursar, estudar e serem aprovados nessas disciplinas.

Portanto, observa-se, e conclui-se, que pelo exposto acima, de forma resumida, dados importantes sobre a real situação dos solicitantes a partir dos seus históricos, não existe retenção de alunos, tão pouco, retenção por culpa do Colegiado e sim, há, na maioria, alunos faltosos com seus compromissos de discentes, após efetivarem matrícula em disciplinas regulares neste curso, por motivos pessoais/profissionais dos quais não cabe a esta coordenação solucionar e nem ser responsabilizada pelos atrasos que ocorrerão naturalmente, a partir de históricos como foram citados em a) e b), por exemplo.

Sobre o segundo documento que foi entregue no dia 04/04/2016, citado no processo, a coordenação ressalta que não foi medido esforços para recebimento deste documento uma vez que foi entregue, às vésperas da reunião de colegiado, a cópia do documento, em mãos da coordenadora, por saber que pela entrega no protocolo, poderia não chegar a tempo de entrar em pauta da reunião, no entanto, foi entregue para apreciação do colegiado (composto pelos docentes, técnicos e representantes de turma) todas as solicitações de disciplinas de PLI e dependência dos alunos, além destas que foram anexas ao processo em questão.

Como dito anteriormente, o colegiado sempre deu e continuará dando prioridade às disciplinas Regulares, de tantos outros professores que encontram-se em situação semelhante, temos como exemplo a ser citado a atual coordenadora do curso, profa Michele, que extrapolou sua carga horária de ensino para que a turma 2012 (alunos concludentes) não ficasse sem uma disciplina regular ofertada no semestre 01/2016, ficando então com uma disciplina de carga horária de 90h (Distribuição de Energia) e outra de 60h (Desenho Técnico), chegando a uma carga horária de 59h semanais. Então, para o semestre de 01/2016, tivemos professores para ministrar as disciplinas regulares e contando-se com o ingresso de professor substituto para todas as turmas tivessem suas disciplinas regulares ofertadas, por isso não foi ofertada nenhuma disciplina de dependência que haviam sido solicitadas.

Assim como, em todas as reuniões ordinárias, contamos com os representantes de turma presentes para divulgarem o que ocorreu em reunião para os demais alunos e principalmente para os interessados em determinadas pautas. Salienta-se que até esta data, os solicitantes do segundo documento citado no processo, não foram à coordenação para receber resposta escrita do documento da mesma forma que foram entregar tal documento, sendo assim, fora arquivado pela coordenação por entender que os solicitantes já sabiam da resposta pelos representantes de turma, uma vez que não retornaram. O que não faz sentido, de alguns meses depois, os mesmos alunos encaminharem um processo a COEG (Coordenação de Ensino de Graduação) solicitando posicionamento da mesma para tratar do assunto, como se não houvesse sido divulgado e tratado com celeridade e devida atenção em reunião de colegiado na época em que foi

solicitado, e sabendo que cabe ao colegiado do curso apreciar solicitações de dependência e PLI dos alunos, mesmo que seja uma reiteração e não cabe a COEG dar parecer sobre o mesmo.

Por fim, este colegiado trabalha com seriedade, responsabilidade e dedicação para cumprir com qualidade e eficiência a formação necessária para capacitar os alunos em profissionais capazes de atuar de forma crítica e inovadora frente aos desafios da sociedade em geral, nunca deixando de atender o que for visto como o melhor para o curso.

Em seguida foi aberto a palavra para os presentes se manifestarem. O docente Raphael Comesanha informou que foi procurado pelos discentes requisitantes para lecionar PLI, e que deu a informação sobre em qual período poderiam pagar estas matérias, e que foi respondido pelos mesmos que não queriam fazer as tais disciplinas no 10º semestre por conta do TCC.

O docente Geraldo Maranhão acrescentou que é muito importante que todos os requerimentos devem ser respondidos, inclusive os de 2º chamada de prova, para que assim se crie e se cultive um acervo documental consistente. Seguiu se referindo aos alunos afirmando que o PLI não é a melhor opção pedagogicamente, sendo inclusive recurso inferior a oferta de dependência. Seguiu afirmando que os docentes não são obrigados em hipótese alguma a lecionar PLI, mesmo que este não possua férias, afinal o docente é contratado para se dividir em ensino, pesquisa e extensão, logo em período não letivo, caso não esteja de férias este poderá se dedicar as outras atividades.

A discente Andreza Costa se manifestou informando que a maioria dos discentes compreende que o PLI não é a melhor solução acadêmica e pediu para que a coordenação dê prioridade aos alunos da turma 2012 no momento da matrícula de dependência do 2º Semestre de 2016.

3) Oferta de disciplinas 2º Semestre de 2016;

A coordenação apresentou as solicitações de professores da Coordenação de Engenharia Civil para ministrar a disciplina de **Eletricidade Aplicada, Código CIV0119**, com carga-horária total de 60h segundo memorando eletrônico Nº 66/2016 – CCECIVIL, e pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo para ministrar a disciplina de **Instalações Prediais II - AU 1403**, cuja ementa é "A infra-estrutura elétrica urbana. Instalações elétricas prediais de baixa tensão" contando com 4 (quatro) créditos, no turno vespertino de 13:30h às 18:00hs, segundo memorando eletrônico Nº 124/2016 - CCAU.

Em seguida versou sobre as negativas dos colegiados de Ciências Ambientais e Administração, de cessão das disciplinas Economia para Engenheiros e Administração e Organização de Empresas para Engenharia. Disciplinas estas que deverão ser ministradas por docentes das disciplinas.

Foi conversado entre os presentes e ficou acertado o seguinte horário:

Não houve sobra de carga horária para indicar professor para lecionar a disciplina de Arquitetura.

4) Deliberação do Estatuto da Empresa Junior;

Foi aberto e lido o Estatuto entre os presentes, a partir disto foi aberto regime de votação e aprovado por unanimidade conforme a seguir:

5) O que ocorrer.

O docente Andrey da Costa Lopes apresentou o projeto de pesquisa intitulado: “Uso de Ferramentas Computacionais Baseadas na Inteligência de Enxames Aplicadas ao Problema de Alocação de Reativos” para apreciação do colegiado, sendo analisado e aprovado por unanimidade.

O Técnico Marcio Clei informou que foi criado na Sala de Manutenção um servidor de arquivos interno, e indicou aos discentes como utilizar esta nova ferramenta.

Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 12 horas e 05 minutos, da qual eu, Raphael Souza Costa Arêde, relator nesta reunião, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos presentes.